



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

nº 858/2021

**Despacho:**

COM CONDA.  
Arquivo-R.  
30.12.21  
JLJ

**1. Entidade averiguada:**

**Identificação:** Informação protegida

**Designação comercial:** Informação protegida

**Atividade da entidade:** Alojamento Local / Moradia

**Entidade exploradora:** Informação protegida

**Sede/Morada:** Informação protegida

**Concelho e Ilha:** Informação protegida

**Telefone e endereço eletrónico:** Informação protegida

**Responsável:** Informação protegida

**Plataforma(s) online:** BOOKING / AGODA

**RRAL:**

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades, foi efetuada uma ação de deteção de alojamento registado em situação potencialmente irregular, pelo inspetor signatário, na(s) plataforma(s) de reservas online, elencada(s) no ponto 1. do presente relatório e conforme consta de procedimento inspetivo, registado em plataforma de gestão documental (SGC).

Após referencia superior e analisada a publicidade e comentários na(s) plataforma(s) supra, foi desenvolvida uma ação de inspeção extraordinária à entidade supra identificada, pelo inspetor signatário e pelo Inspetor Luís Brasil.

**3. Descrição:**

Durante a ação inspetiva foram detetadas várias situações irregulares, elencadas em relatório de ação inspetiva elaborado no local (pontos 6 a 9, 12 a 15, 18 a 21 e 24).

Também foi verificado aspeto relacionado com taxas de limpeza inerentes, ao alojamento, tendo a entidade gestora elucidado, acerca da aplicação das mesmas.

Foi estabelecido um prazo de 20 dias úteis para regularização da(s) situação(ões) irregular(es) detetada(s) através de notificação emitida por este serviço de inspeção, conforme consta de sistema de gestão documental (SGC).

Apurou-se ainda que o referido alojamento estava a proceder à oferta de outra tipologia para a qual não estava licenciado/registado, nomeadamente da tipologia de estabelecimento de hospedagem.

Após vários emails rececionados e remetidos no âmbito de presente procedimento inspetivo (constantes em sistema de gestão documental), a entidade gestora, remeteu evidências comprovativas relativamente à regularização das situações elencadas como irregulares. Relativamente à alteração da tipologia do alojamento elencado em 1., foi iniciado e ainda decorre, procedimento, junto da respetiva Câmara Municipal competente, no âmbito da alteração da tipologia.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade elencada no ponto 1. do presente relatório, apesar do espaço temporal decorrido, remeteu documentação comprovativa relativa à regularização das situações



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

irregulares detetadas no ato inspetivo, não se considera necessária a adoção de outras medidas na presente data, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento inspetivo. Considerando que se encontra a decorrer na presente data, procedimento camarário relativamente à alteração da tipologia do alojamento identificado supra, propõe-se ainda que o alojamento identificado acima, fique elencado para a realização de uma inspeção de acompanhamento a realizar no início do próximo plano de atividades, de modo a verificar-se aquela situação bem como das suas obrigações legais no âmbito da Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Angra do Heroísmo, 14 de dezembro de 2021  
O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa

Assinado por : **Ulisses Fernando Linhares Rosa**  
Num. de Identificação: 10765210  
Data: 2021.12.14 15:30:52-01'00'




 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

 Reclamação n.º 752  
 de 23/10/2020  
 Distribuição n.º 1  
 Classif. 40-39/795  
 Relatório/Notificação n.º 0241

Data:

Hora:

 RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento  Estab. Hospedagem/Quartos na resid.  Hostel 

1. Identificação do alojamento:	Informação protegida	RRAL:	Informação protegida
2. Proprietário/Explorador:	Informação protegida	NIF/NIPC:	Informação protegida
3. Endereço:	Informação protegida		
4. C.P.:	Informação protegida	E-mail:	Informação protegida
5. Pessoa Identificada:	Informação protegida		
6. Placa Identificativa AL		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida	
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos		Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a <i>check in</i> : aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio		Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior		Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:	<input type="text"/> N.º de quartos	<input type="text"/> N.º de camas	Dormitórios

 Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 30 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:

O(A)S Inspetor(es)/as

O(A) Notificado(a):

Informação protegida

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso